

PORTARIA MD Nº. 235 /2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder o Senhor **LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº 25.121, Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 09/03//2021, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 176/2021, de 21/06/2021, fls. nº 100 a 103, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06/07/2021, fls. nº 104 e 105, em atenção ao Protocolo nº. 202173950, de 09/03/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de Julho de 2021.

Deputado MAX RUSSI**Presidente****Deputado EDUARDO BOTELHO****1º Secretário**